Quadro 1 - Relatório Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção

Originado de publicações realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados; pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão; e Fundação João Pinheiro, por cálculo econômico concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 2 - Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Receita

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

Para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, é adotada a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior no período de março a dezembro de 2023 e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro a fevereiro de 2024, ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais e Fatores de Projeção.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Despesa

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 4 - Memória de Cálculo da Receita

O quadro demonstra:

- √ a receita efetivamente realizada nos exercício de 2021, 2022 e 2023;
- ✓ a receita projetada para 2024, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março a dezembro de 2023, somada às receitas efetivamente realizada nos meses janeiro a fevereiro de 2024, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto PIB Nacional, para o exercício de 2024, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 Demonstrativo do Cenário Econômico-Adequação da Receita;
- ✓ projeção da receita para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, realizada partir da receita projetada para 2024, com aplicação dos fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 Relatório Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção, observado o Quadro 2 Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Receita; e
- √ avaliação do percentual de crescimento/redução da receita, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Despesa

O quadro demonstra:

- √ a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2021, 2022 e 2023;
- ✓ a despesa projetada para 2024 tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março a dezembro de 2023, somadas as despesas realizada nos meses janeiro a fevereiro de 2024, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto PIB Nacional, para o exercício de 2024, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3-Demonstrativo do Cenário Econômico Adequação da Despesa.

- ✓ projeção da despesa para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, realizada a partir da despesa projetada para 2024, com aplicação dos fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 Relatório Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção, observado Quadro 3 Demonstrativo do Cenário Econômico Adequação da Despesa.
- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 6 - Meta Fiscal — Resultado Nominal (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

- ✓ Para 2024: Dívida Consolidada de 2023, menos amortização do exercício de 2024, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 Relatório Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção;
- ✓ Para 2025: Dívida Consolidada de 2024, menos amortização do Exercício de 2025, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 Relatório Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção;
- ✓ Para 2026: Dívida Consolidada de 2025, menos amortização do Exercício de 2026, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 Relatório Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção; e
- ✓ Para 2027: Dívida Consolidada de 2026, menos amortização do exercício de 2027, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 Relatório

W. HATT

- ✓ Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.
- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO do Exercício de 2024
 - ✓ Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção;

Quadro 7 - Anexo de Metas Anuais AMF - Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as metas fiscais anuais, com propostas de resultados primário e nominal, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 — Relatório Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção, para os três exercícios subseqüentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO.

Quadro 8 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício

AMF — Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício imediatamente anterior ao da elaboração da lei de diretrizes orçamentária - LDO.

O resultado primário é apresentado na relação das receitas primárias e despesas primárias, nos valores previstos e efetivamente realizados.

Da mesma forma é apresentado o valor da dívida consolidada, dívida consolidada líquida, e o resultado nominal. Por fim demonstra Produto Interno Bruto - PIB estadual previsto e realizado.

Quadro 9 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios

AMF - Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

Apresenta as metas de resultados primário e nominal anuais, propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 — Relatório Demonstrativo dos de Índices Oficiais e Fatores de Projeção, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 10 - Evolução do Patrimônio Líquido AMF — Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Quadro 11 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF — Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, bem como os valores destes recursos que foram aplicados em cada um deste exercício e, ainda, o saldo financeiro a ser aplicado no exercício seguinte.

Quadro 12 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 13 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios, que conforme definição do caput do art. 17 da LC 101/2000, são entendidas como obrigatórias de caráter continuado. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 14 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, originadas da criação e extinção de cargos no exercício para o qual está sendo estabelecidas as diretrizes para elaboração da lei

DULL

Orçamentária anual.

Neste anexo são demonstrados os valores dos cargos existentes, somados aos valores dos cargos criados, deduzidos os valores dos cargos extintos, e o produto desta variação em termos quantitativos e de valores.

Quadro 15 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios para determinados setores, que promovam o tratamento diferenciado, de forma a caracterizar a renúncia de receitas, sob a ótica da LC 101/2000.

Neste anexo é apresentada, conforme estabelecido no art. 14 da LC 101/2000, nos termos dos incisos I e II, a compensação para a renúncia definida acima.

Medeiros, 09 de abril de 2024.

Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal